



INDICAÇÃO Nº 5269

Estudos para o recolhimento ou local de entrega dos produtos de amianto.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

22/02/2022

A presença do **amianto** nas edificações é tema que diz respeito também à saúde pública. A fabricação ou quebra de materiais que contêm a substância em sua composição libera fibras altamente cancerígenas. Depois de inaladas, ficam alojadas no pulmão por cerca de 30 anos antes de os primeiros sintomas malignos começarem a ser detectados.

Dados da Organização Mundial da Saúde indicam que 125 milhões de pessoas estão expostas ao amianto em todo o planeta. Somente em 2004, as doenças provocadas pela substância causaram 107 mil mortes no mundo. No Brasil, uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) indica que entre 1980 e 2010 foram mais de 3,7 mil óbitos provocados pelo material. Porém, o pico do problema deve ocorrer somente a partir de 2021 — devido ao período de latência.

Os graves riscos para a saúde fizeram com que 75 nações banissem o amianto, lista que o Brasil não integrava até a Lei N°. 9.055, de 1995, proibir o uso do minério no país.

Porém Jundiaí não tem hoje o Aterro Sanitário Nível 1 para o descarte correto destes produtos, somente em Caieiras e Sorocaba, o que faz com que o munícipe tenha que contratar uma caçamba exclusiva, muito mais cara, e pagar o frete até estes pontos de coleta.

Sendo assim, a Administração tem o dever de desonerar os munícipes, e implantar uma coleta apropriada para esse tipo de resíduo e fazer um convênio com os aterros nível 1 de descartar de forma correta, pois muitos não conseguem fazê-lo devido aos custos e acabam descartando de forma irregular, nas margens das rodovias, estradas de terra e terrenos baldios, trazendo um perigo ainda maior para os jundiaieenses que acabam quebrando as telhas e caixas d'água em pedaços.

Por isso,

Indico ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para o recolhimento ou local de entrega dos produtos de amianto.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS

'Paulo Sergio - Delegado'